



Bauru, 05 de julho de 2024.

## MOÇÃO DE APLAUSOS

O **Sindicato das Empresas de Cobrança do Estado de São Paulo – SECOBESP**, entidade que representa as empresas do setor, por deliberação unânime de seus membros gestão 2024-2027 concede MOÇÃO DE APLAUSOS como manifesto público de reconhecimento e congratulações ao Nobre Deputado Estadual JORGE CARUSO por sua atenção e contribuição para com o setor de telecobrança que gera milhares de empregos e tanto contribui para o controle dos juros e economia Brasileira.

O projeto de lei (PL 1636/2023 ) - Ementa: Acrescenta o parágrafo quarto ao artigo 127 da Lei n.º 17.832, de 2023, que institui no âmbito do Estado de São Paulo o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing. A proposta 1636/2023 foi aprovada na última quinta-feira (27/06/2024) pelo plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp).

Neste sentido apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS dada a relevância da matéria tratada no Projeto de Lei nº 1636/2023, de 2023, de autoria do Nobre Deputado JORGE CARUSO em agradecimento a sua atenta e ativa interlocução com o SECOBESP.

**Sindicato das Empresas de Cobrança no Estado de São Paulo | Secobesp**

**Presidente**

**Eric Garmes de Oliveira**

**Vice Presidente**

**Rodrigo Mandaliti**

**Diretoria Executiva**

**Flávio Costa**

**Ricardo Costa**

**Egberto Blanco**

**Gustavo Bernardes**

**Jefferson Frauches**